

ASPECTOS JURÍDICO- INSTITUCIONAIS DAS ESP

Felipe Asensi

I) Aspectos preliminares

II) Elementos gerais das ESP

III) Elementos específicos das ESP

IV) Elementos de reflexão

I) Aspectos preliminares

- 19 ESP
- Diversidade normativa
- Lacunas de informação
- Impossibilidade de se adotar um caso paradigma entre os atuais
- Previsão de poucos recursos

II) Elementos gerais das ESP

ASPECTOS RELATIVAMENTE COMUNS

- Público-alvo focado no SUS
- Objetivos de integração entre ensino-pesquisa-extensão
- Subordinação institucional à Secretaria de Saúde
- Sede em capitais
- Estrutura de compras/licitações da administração pública

ASPECTOS RELATIVAMENTE DÍSPARES

- Dotação orçamentária própria
- Estrutura organizacional
- Forma de criação (Lei/Decreto)
- Disponibilidade online de dados
- Existência de regimento interno, PDI, PPP, PPI

ASPECTOS INEXISTENTES/NÃO MENCIONADOS

- Política de pessoal (governança, servidores, docentes e apoio)
- Programa de compliance e integridade
- Política de captação de recursos
- Política de transparência

III) Elementos específicos das ESP

ATOS DE CRIAÇÃO

- Lacunas em relação a:
 - . Tipos de autonomias
 - . Compliance e transparência
- Predominância em relação a:
 - . Cargos em comissão na composição da ESP
 - . Cursos de educação profissional, lato sensu e extensão
 - . Captação de recursos: a) convênios, contratos e termos de cooperação; b) doações e legados; c) subvenções de entidades; d) receitas operacionais; e) legislações específicas

REGIMENTOS INTERNOS

- Não são necessariamente especificações dos atos de criação
- Lacunas em relação a:
 - . Tipos de autonomias
 - . Compliance e transparência
- Predominância em relação a:
 - . Regras operacionais
 - . “Governança” corporativa (ampliação de estruturas em relação aos atos)

PDI/PPP/PPI

- São os documentos com maior redundância ou lacunas
- Lacunas em relação a:
 - . Tipos de autonomias
 - . Compliance e transparência
- Predominância em relação a:
 - . “Governança” corporativa (ampliação de estruturas em relação aos atos)
 - . Cursos de educação profissional, lato sensu e extensão

IV) Elementos de reflexão

EM SUMA...

- Temos que avançar em alguns aspectos:
 - . Autonomia
 - . Governança
 - . Transparência
 - . Missão e objetivos
 - . Compras
 - . Contratações
 - . Marco jurídico

COMO CONCEBER AS ESP A PARTIR DE...

- ESP se tornarem espaço indutor e legítimo
- Cogestão
- Foco em inovações
- Foco em nível superior
- Autonomia
- Sustentabilidade

QUE TIPO DE REFORMA É DECISIVA...

- Legislativa
- Administrativa
- Organizacional
- Jurídica
- Política
- Cultural/social

Obrigado!!!

Felipe Asensi